



**RESOLUÇÃO Nº 014/2010**

---

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 14, INCISOS X, XVI E XVIII DA LEI 9340/2004 QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UBERABA, **RESOLVE:**

**ART. 1º** - APROVAR A COMISSÃO DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, CONFORME DIRETRIZES ESTABELECIDAS NA PORTARIA PORTARIA Nº: 458 DE 04/10/2001 DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL.

§ 1º A COMISSÃO SERÁ COMPOSTA COM AS SEGUINTE REPRESENTATIVIDADES E SEUS RESPECTIVOS MEMBROS.

- NEUSA GILHERME KAGUEIAMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- VANDA SPINOLA SILVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- IVANA CRISTINA BORGES – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE UBERABA
- MICHELLE CARVALHO SANTOS – CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBERABA
- KARITA FEDRIGO DE MELO – CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBERABA
- SEBASTIÃO ALVES DA SILVA FIHO – AUDITOR FISCAL DO TRABALHO – DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO
- EDNA JULIA DE ARAUJO CURY – INSTITUTO DE FORMAÇÃO, ESTUDOS E PESQUISA SÃO JOSÉ OPERÁRIO.

§ 2º A APROVAÇÃO DESCRITA NESTA RESOLUÇÃO FOI REALIZADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA OBJETIVADA NO DIA 16/12/2010 E REGISTRADA POR MEIO DA ATA 111.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

CIDADE DE UBERABA, AOS 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

**Claiton Antônio Alves**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**